

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.03.2023
PROC. 1012/2023
ESCLARECIMENTO 02 – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Para fins de habilitação ou cadastramento para obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, do certame em epígrafe, a licitante que não apresentar as declarações requisito do Item 7.4 – modelo no Anexo III para o cadastramento, deverá apresentá-las com os documentos de habilitação – Envelope 01.

Os requisitos do Item 7.3 – Capacidade Técnica: obrigatória a apresentação tanto para a obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, quanto para a habilitação no certame.

É o que tínhamos a esclarecer.

São Carlos, 27 de julho de 2023

(a)Magda Aparecida Martins
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 289/23